



**ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MALHADOR**

Ofício DLC nº 031/2024

Com fulcro no art.31, inciso III e parágrafo 1º, do Decreto Estadual nº25.728 de 25 de novembro de 2008, consulto Vossa Senhoria sobre a possibilidade de adesão à Ata de Registro de Preço nº 004/2024, oriunda do Pregão Eletrônico 01/2024, realizado pelo Fundo Municipal de Educação do município de Santa Luzia do Itanhi/SE, cujo objeto destinou-se Registro de Preços para Contratação de serviços continuados de Manutenção Preventiva e Corretiva em Veículos Automotores, por demanda, Com fornecimento de Peças de reposição e Acessórios Originais , Genuínas e Similares que atendam as Recomendações dos fabricantes na Frota de Veículos, das solicitações/contratações a serem realizadas por este município, dos itens listados em anexo com os quantitativos ali estabelecidos, junto à licitante vencedora do certame a empresa **WS SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.**

Solicitamos ainda uma vez atendido o pleito em tela, que nos encaminhe ofício de autorização desta Prefeitura, juntamente com a cópia do Edital, Ata Registrada do Prestador de Serviço publicada no DOM, Termo de Homologação, Parecer Jurídico, Proposta e termo de aceitação da empresa vencedora do certame referente aos itens que pretendemos aderir.

Malhador, 23 de agosto de 2024

Atenciosamente,

AMANDA PEREIRA DE
DE
JESUS 04882833530
Amanda Pareira de Jesus
Secretaria Municipal de Saúde

Exmº. Sr. Robson Cláudson de Jesus Dias
Gestor do Fundo Municipal de Educação de Santa Luzia do Itanhi/SE.

Recebido em
26/08/24
Robson Cláudson de Jesus

ANEXO I

Item	Código	Descrição	Especificação	Und	Qtd. Total	Valor de Referência Desconto %	To tal
Lote: 1							
1	19086	PEÇAS VEÍCULOS LEVES	PEÇAS VEÍCULOS LEVES	UND	1	5,63%	70.777,50
2	19088	SERVIÇO VEÍCULOS LEVES	SERVIÇO VEÍCULOS LEVES	UND	1		23.592,50